

## ADENDO CONTRATUAL

**Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS)**, registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89160-000, Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) RICARDO RAVACHIE Representante da turma do Curso de TERCEIRO ANO Formandos do ano de 2017 Faculdade SENATI MORTO

**Cláusula 1ª** – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é:    ☐ adicional    ☐ substituição    ☒ exclusão

| Utilização Baile ou Colação | Qtde.     | Serviço                           | Valor total         |
|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| <u>Colação e Baile</u>      | <u>02</u> | <u>Decoração Hall de Entrada.</u> | <u>R\$ 3.600,00</u> |
|                             |           |                                   |                     |
|                             |           |                                   |                     |
|                             |           |                                   |                     |
|                             |           |                                   |                     |

**Cláusula 2ª** – O valor total dos serviços é de R\$ 3.600,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes Excluir itens e com isso diminuir  
débito da turma. autorizado por Bianca, em 06/11/17  
Vanessa.

**Cláusula 3ª** - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

**Cláusula 4ª** - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

JOINVILLE de 07 de NOVEMBRO de 2017

[Assinatura]  
PELA CONTRATADA

[Assinatura]  
PELA CONTRATANTE